SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
INCENTIVO AO APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO

Informação Nº 3441178/2026
Processo Nº: 011934/2026
Assunto: Evento com ônus de inscrição e sem RPD.

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas,

Trata-se de solicitação da **Secretaria de Altos Estudos (SAE)** para a participação de servidoras no evento externo **Produção Editorial**, conforme dados a seguir:

I - Identificação da Demanda de Capacitação (*doc. 3433786*)

Unidade demandante		Secretaria de Altos Estudos (SAE)	
Nome do evento		**Produção Editorial**	
Servidores participantes			
Quantidade	**Nome do(a) servidor(a)**	**Matrícula**	**Unidade de lotação**
1	Rochelle Quito	3003	SAE
2	Vitória Carvalho Costa	3202	SAE
Inscrição		(X) sim ( ) não	
Diárias		( ) sim (X) não	
Passagens		( ) sim (X) não	
Modalidade de contratação		(X) contratação direta pelo STF ( ) reembolso ao servidor ( ) sem ônus de inscrição	

II – Identificação do Evento

Nome do Evento	**Produção Editorial**
Instituição promotora	Fundação Editora da UNESP
Datas/Horários	28 de setembro de 2026 a 11 de janeiro de 2027
Carga Horária	45 horas-aula
Modalidade	On-line (evento a distância com aulas assíncronas)
Local (em caso de evento presencial)	-
Linha de Atuação	Específica
Número de participantes do STF	2 (dois)

Valor unitário	**R$ 478,55 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) (*doc. 3441161*)**
Valor total	**R$ 957,10 (novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) (*doc. 3441161*)**
Objetivo do evento	O objetivo do curso Produção Editorial é permitir ao aluno acompanhar em detalhes todos os passos da produção editorial e adquirir uma visão abrangente do processo de edição de um livro. Ao longo do programa, o participante é levado a refletir sobre os principais aspectos e questões da produção no contexto geral do funcionamento de uma editora — desde o momento em que se define a realização de uma obra até a entrega dos arquivos completos à produção gráfica.
Singularidade do evento	Conforme informado pela unidade demandante no Formulário (*doc. 3433786, item III*).
Notória especialização da empresa e/ou instrutores	Conforme informado pela unidade demandante no Formulário (*doc. 3433786, item III*).

III - Análise quanto às exigências constantes dos artigos 4º, 23, 24 e 25 da IN 323/2025.

Atendimento aos critérios	Atende	Não atende	Não se aplica
Inscrição ratificada pelo superior e titular da unidade demandante.	X		
O pedido foi entregue dentro do prazo de: 1. 15 (quinze) dias antes do início do evento, em caso de contratação direta pelo STF, quando em Brasília; 2. 20 (vinte) dias antes do início do evento, em caso de contratação direta pelo STF, quando fora de Brasília; 3. 10 (dez) dias antes do início do evento, em caso de reembolso; 4. 5 (cinco) dias antes do início, no caso de evento sem ônus para o Tribunal.	X		
Correlação do conteúdo com as atividades da unidade de lotação, ou com as atribuições do cargo efetivo, função comissionada ou cargo em comissão do(s) participante(s), conforme informado pela unidade demandante no Formulário (*doc. 3433786, item III*).	X		
O evento solicitado não é curso preparatório para concurso, não é objeto de licença capacitação, e também não é disciplina de pós-graduação, conforme informado pela unidade demandante no Formulário (*doc. 3433786, item III)*.	X		
Regularidade fiscal, trabalhista e correcional da empresa promotora do evento.	X		
Disponibilidade financeiro-orçamentária para atender a demanda.	X		

IV - Justificativa do valor

Conforme e-mail enviado ao STF (*doc. 3441161*), o valor para a participação individual no curso é de **R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais)**, e está sendo concedido desconto para inscrições realizadas até o dia 18/9/2026, ficando **R$ 478,55 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. Para a participação das duas servidoras totaliza o valor de **R$ 957,10 (novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)**. Percebe-se

que o valor proposto ao STF é o mesmo cobrado para inscrição pelo site oficial da empresa na internet, conforme imagem abaixo.

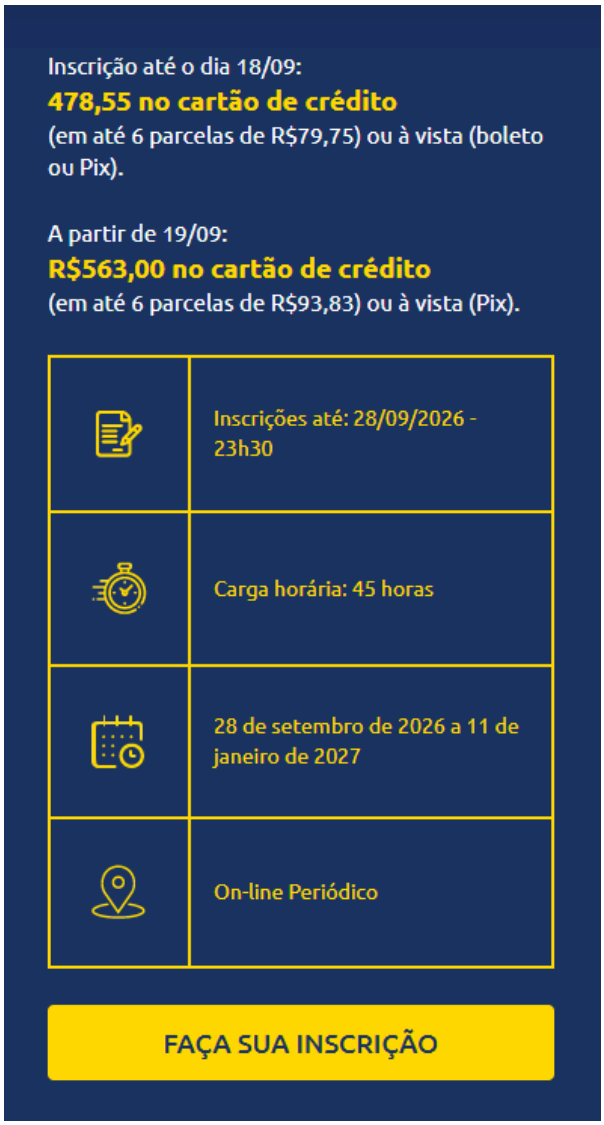

Assim, resta comprovado que o valor cobrado do STF está igual ao cobrado de outros participantes.

V - Dados para empenho e regularidade da empresa 3441161

Instituição promotora	Fundação Editora da UNESP	
CNPJ	54.069.380/0001-40	
Orçamento	Há disponibilidade orçamentária.	
Regularidade	**Vencimento**	**Documento**
Federal (PGFN)	1/3/2027	*doc. 3441166*
Trabalhista	1/3/2027	*doc. 3441168*
FGTS	28/9/2026	*doc. 3441172*
Correcional	2/10/2026	*doc. 3441176*
CADIN	não se aplica	*doc. 3441177*

2. Diante do exposto, entende-se estar caracterizada a inviabilidade de competição e comprovada a razoabilidade do valor da contratação.

3. Informamos que, caso autorizado, há disponibilidade orçamentária no Programa de Trabalho 02.061.0033.6359.5664 – Apreciação e Julgamento de Causas no STF, na natureza de despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ, sob o Item de Execução: 101012026000392 - "Eventos Externos e Internos de Capacitação" destinado para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

4. Dessa forma, embasado no parecer da Assessoria Jurídica deste Tribunal nos autos do processo 010760/2023, no qual há a informação de que, em casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021), as inexigibilidades podem ser realizadas sem a necessidade de análise prévia da Assessoria Jurídica, desde que os requisitos para inexigibilidade exigidos na referida lei sejam atendidos, e considerando que os pedidos de participação em evento externo atendem às exigências previstas na IN 323/2025, que dispõe sobre as ações de educação corporativa no Supremo Tribunal Federal, submete-se os autos à apreciação superior, para análise e autorização da despesa.

Gerência de Incentivo ao Aperfeiçoamento Contínuo

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

De acordo.

À vista das informações prestadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e da competência referente ao art. 41, X, *ll*, do Regulamento da Secretaria, a mim conferida por meio da Portaria GDG nº 51, de 9 de abril de 2025 (2892733), autorizo a realização da despesa no valor de **R$ 957,10 (novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos),** para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa, para a participação das servidoras no evento externo **Produção Editorial**.

À SOC, para prosseguimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Brasília, data conforme assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Augusto Ludwig**, **GERENTE ADJUNTA**, em 10/09/2026, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Kunrath Siemionko**, **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, em 10/09/2026, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Souza Toledo**, **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 10/09/2026, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3441178** e o código CRC **2550E6C5**.